



## REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS – 200h

As atividades complementares são caracterizadas como ações extra-curriculares, desenvolvidas ao longo do curso, devem ser relacionadas à Educação Física e áreas afins, bem como estar devidamente confirmada através da apresentação de cópia de documento comprobatório, que serão computadas como se segue:

ALUNO(A):

AÇÃO EDUCATIVA	HORAS	Nº MÁXIMO DE HORAS	PONTOS
1- Atividade de representação discente em Diretório Acadêmico, Conselhos Superiores da Instituição, Colegiados das Unidades Acadêmicas e Comissões de Curso, Conselhos Municipais ou Fóruns reconhecidos.	15h / semestre	45 h	
2. Participação em eventos (Seminários, Congressos, Simpósios e outros) (*)	Até 30h / evento,	80h	
3. Comunicação oral em evento científico	20h / apresentação	60h	
4. Apresentação de pôster em evento científico	10h / apresentação	60h	
5. Promoção/ organização e responsabilidade pela execução de evento científico	Até 20 h / evento	40h	
6. Participação em Projetos de Extensão, Pesquisa e de Ensino, aprovado por órgão deliberativo da instituição, atuando como bolsista	30h / semestre	90h	
7. Monitoria em disciplinas do curso de Educação Física	30h / semestre	60h	
8. Publicação de artigos científicos em revista ou capítulo de livro, com Conselho Editorial	30h / publicação	60h	
9. Publicação de matéria em jornal ou revista, na área de Educação Física.	10h / publicação	30h	
10. Produção e responsabilidade técnica por eventos artístico-culturais e esportivos.	10h / atividade	60h	
11. Elaboração de produtos artísticos e culturais (CD, DVD, documentários, livros e outros)	30h / produto	60h	
12. Aprovação em disciplinas, realizadas em outros cursos de graduação, em instituições reconhecidas pelo MEC	10h / disciplina	30h	
13. Participação em grupos de estudos da FURG	30h / semestre	90h	
14. Participação em grupos de estudos fora da FURG e reconhecido por esta.	20h / semestre	40h	
15. Participação em cursos de formação complementar (*)	Até 20h / evento,	80h	

- (\*) - Somando os eventos pequenos (Palestra e Assistência de Banca de Defesa de Mestrado e Doutorado = 5 horas) até 20 horas ou evento de 20 horas – equivalente a 10h.  
- Maior de 20 horas até 40 horas – equivalente a 20h.  
- Maior de 40 horas – equivalente a 30h.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Curso, mediante solicitação do candidato.